



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 149/2019 ANO X

Divulgação: quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Publicação: segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**PORTARIA N. 1190, de 12 de agosto de 2019**

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Jadir Silva**, a partir das 18h do dia 19 de agosto de 2019 até às 8h do dia 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Rosana Cristina Brito Cupertino e Zélia Maria Bernardo**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**  
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo n. 0001073-32.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Heider Daibert

Advogado(a/s): Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 081446) e outro(a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

#### MATÉRIA CIVEL

##### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000060-02.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Cláudio César Silva Pereira

Advogado: Pedro Alexsandro de Sousa (OAB/MG 099474)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença *primeva*.

#### PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CIVEL

##### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000044-51.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Adriano Mateus Ferreira

Advogada: Fabiana Rockefeller Ferreira (OAB/MG 112864)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: não se conheceu do recurso de apelação apresentado.

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.**

---

---

#### CORREGEDORIA

---

---

#### PORTARIA Nº 52/2019-CJM

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, a partir de **18h do dia 19/08/2019 até às 8h do dia 26/07/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Renato Passos Martins, jme 0159-7 e Nádia Prata Neves, jme 0536-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019.

(a) **Juiz Jadir Silva**

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

40911MG => 16; 47563MG => 19; 51175MG => 16; 52952MG => 10; 56492MG => 10; 65420MG => 3; 76441MG => 1; 77819MG => 4, 10, 20; 91462MG => 14; 95126MG => 6, 8; 96346MG => 16; 106073MG => 4, 10, 20; 106114MG => 4, 10, 20; 111515MG => 7, 16, 21; 112330MG => 10; 116152MG => 16; 117797MG => 5; 118470MG => 18; 122900MG => 19; 129782MG => 16; 133025MG => 2; 133563MG => 1; 134752MG => 16; 136411MG => 11; 142301MG => 16; 145316MG => 16; 148178MG => 15; 149547MG => 2; 155915MG => 6, 8; 156085MG => 4, 9, 10, 13, 20; 158788MG => 17; 159247MG => 16; 160357MG => 5; 162210MG => 16; 164328MG => 16; 167024MG => 1; 172793MG => 3; 173413MG => 6; 175693MG => 1; 179910MG => 8; 180705MG => 2; 182068MG => 1, 12; 184705MG => 16; 192706MG => 6;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000351-56.2017.9.13.0001

Réu: Renato Cassio Teixeira Pereira => Decretada extinta a punibilidade do militar, 1º Ten PM QOR Kênio Cássio Teixeira Pereira, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Luana de Oliveira Carvalho, Marileia Neres Gusmao Teixeira Pereira.

2 - 0000465-24.2019.9.13.0001

Réu: Carlos Francisco Ferreira Froes => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/09/2019, às 13:30 horas. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira, Moacir Goncalves de Souza.

Réu: Sediney Rodrigues Silva => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/09/2019, às 13:30 horas. Adv.: Luiz Guilherme Pereira Macedo.

Réu: Telywalisson Grefield Aguiar Pereira => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/09/2019, às 13:30 horas. Adv.: Luiz Guilherme Pereira Macedo.

3 - 0000583-97.2019.9.13.0001

Réu: Gedson da Silveira Viana, Joao Rafael Ferreira da Penha, Rodrigo Dias Avelar => Decretada extinta a punibilidade dos militares Cb PM Gedson da Silveira Viana, Sd PM João Rafael Ferreira da Penha, Sd PM Rodrigo Dias Avelar, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinada o arquivamento dos autos com a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

4 - 0001495-62.2017.9.13.0002

Réu: Guilherme Antonio Dias Turani => Audiência de Interrogatório e Reinquirição de Testemunhas do MP e da Defesa designada para o dia 05/09/2019, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0001618-44.2009.9.13.0001 ou 35326

Réu: Ednei dos Reis Ribeiro => Carta Precatória expedida para a Comarca de Unaí/MG para inquirição da vítima e das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Vicente Jose da Silva.

Réu: Jefferson Geraldo Ferreira Lima => Carta Precatória expedida para a Comarca de Unaí/MG para inquirição da vítima e das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Luiz Carlos de Moraes, Vicente Jose da Silva.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000391-98.2018.9.13.0002

Réu: Douglas Tiago da Silva => Fica intimada a Defesa do cancelamento da audiência designada para o dia 21/08/2019, às 13:40 horas. Adv.: Carolina Rocha Neves, Giselly Lisboa Marchesano Gusi, Josan Mendes Feres, Patrick Lohann Beloti Lima.

7 - 0001196-51.2018.9.13.0002

Réu: Aguinaldo Nonato Barbosa => Vista à Defesa para, querendo, formularem os quesitos a serem anexados à carta Precatória. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Angelo Lucio de Jesus => Vista à Defesa para, querendo, formularem os quesitos a serem anexados à carta Precatória. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

8 - 0002291-53.2017.9.13.0002

Réu: Marcos Leandro dos Santos => Fica a defesa intimada, pelo prazo legal, da juntada da Carta Precatória oriunda da comarca de Curvelo/MG. Adv.: Giselly Lisboa Marchesano Gusi, Josan Mendes Feres, Lorena Cristina Aparecida dos Reis.

9 - 0003178-03.2018.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Joao Batista da Cunha Oliveira => Extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da Transação Penal. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

10 - 0003199-76.2018.9.13.0002

Réu: Leandro Mendes Borges, Ederson Lemos, Paibio Junior Estevam => Fica intimada a defesa do acusado para os fins previstos no art. 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Joaquim Jose Miranda Junior, Jonathan Vinicius dos Santos Soares, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0003230-96.2018.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Marcus Vinicius Cassiano => Fica a Defesa intimada do inteiro teor da decisão em anexo. Adv.: Anderson Luis Apolinario do Nascimento.

Indiciado/Investigado: Pedro Feital Reboucas => Fica a Defesa intimada do inteiro teor da decisão em anexo. Adv.: Anderson Luis Apolinario do Nascimento.

Indiciado/Investigado: Tiago Lima de Souza => Fica a Defesa intimada do inteiro teor da decisão em anexo. Adv.: Anderson Luis Apolinario do Nascimento.

---

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000150-58.2017.9.13.0003

Réu: Antonio Rodrigues dos Santos => Audiência Admonitória designada para o dia 12/09/2019, às 15:30 horas. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

13 - 0000239-13.2019.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Paulo Antonio de Moura => Declaro extinta a punibilidade do autor do fato, 2º Sgt PM Paulo Antônio de Moura, a partir do dia 22 de maio de 2019, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss, da Lei 9.099/95. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

14 - 0000851-82.2018.9.13.0003

Réu: Paulo Sergio Garcia => Redesigno julgamento para o dia 24/09/2019 às 14:00. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

15 - 0000931-12.2019.9.13.0003

Réu: Adriano dos Santos Teixeira, Jose Paulo Rodrigues de Moraes => Inquirição de testemunhas da defesa para o dia 18/09/2019, às 15h e para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Jose Antonio de Alvarenga.

16 - 0001124-66.2015.9.13.0003

Réu: Cleiton Costa de Carvalho => Vista à defesa acerca da redesignação de audiência de julgamento para o dia 19/09/2019, às 9:00h. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Fabrizio Duilio Ortenzio => Vista à defesa acerca da redesignação de audiência de julgamento para o dia 19/09/2019, às 9:00h. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Emerson Lopes de Oliveira, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha, Matheus Gomes da Costa.

Réu: Grasiela Teixeira Machado dos Santos => Vista à defesa acerca da redesignação de audiência de julgamento para o dia 19/09/2019, às 9:00h. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Emerson Lopes de Oliveira, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

Réu: Hercules Longuinho Silvestre de Oliveira => Vista à defesa acerca da redesignação de audiência de julgamento para o dia 19/09/2019, às 9:00h. Adv.: Aline Glaucia Gomes Amaro, Christiano Alves Pereira, Domingos Savio de Mendonca, Gilmar Rafael, Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

Réu: Raphael Santos Braga => Vista à defesa acerca da redesignação de audiência de julgamento para o dia 19/09/2019, às 9:00h. Adv.: Mariangela Agostinho de Souza.

Réu: Saulo Antonio Machado => Vista à defesa acerca da redesignação de audiência de julgamento para o dia 19/09/2019, às 9:00h. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

17 - 0001843-43.2018.9.13.0003

Réu: Reny Rodrigues Martins => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/09/2019, às 14:30 horas. Adv.: Rafael Dias Batista.

18 - 0001987-51.2017.9.13.0003

Flagranteado: Dakson Ferreira Porto => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, 3º Sgt PM Dakson Ferreira Porto, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss, da Lei 9.099/95. Adv.: Gilmar Justino Ribeiro.

19 - 0002064-60.2017.9.13.0003

Réu: Claudio Marcio Lima Bicalho Silva => Vista à defesa para que apresente razões de apelação. Adv.: Bruno dos Santos Jorge, Paulo Henrique de Souza.

20 - 0002357-93.2018.9.13.0003

Réu: Arnaldo Rodrigues => Vista ao recorrente para apresentação de razões. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

21 - 0005535-60.2012.9.13.0003

Réu: Santos Roberto Fernandes de Carvalh => Vista à defesa do do despacho de fls 1414. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.